

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº 238/2026
Processo Administrativo nº 098/2026
Ata de Registro de Preços Nº 049/2026
Pregão Eletrônico nº 050/2026/SRP/FMAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E A EMPRESA SANTANA DO ARAGUAIA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Inscrito no **CNPJ: 15.295.113/0001-39**, com sede na Avenida Lívio Malzoni, nº 56, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela secretária municipal de assistência social, Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristóфанes G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, CEP: 68.560-000, em Santana do Araguaia - PA, e do outro lado a Empresa: **SANTANA DO ARAGUAIA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.703.547/0001-11**, localizada na Avenida Henrique Vita, 128, quadra 03, lote 07, Rodoviário, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000, Telefone (94)3431-2417, neste ato representada por **GILBER ROQUE PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 827.695.321-20, residente e domiciliado na Avenida Manoel Peixoto dos Santos, 580, quadra 32, lote 11, Centro, Rianópolis - GO, CEP 76.315-000, Brasil. Tendo em vista o que consta no Processo nº 098/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2026/SRP/FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS** para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 050/2026/SRP/FMAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------	-----	-----	----------------	-------------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA ADULTO. Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo: - URNA MORTUÁRIA ADULTA COM VISOR: acabamento em verniz de alto brilho, 06(seis) alças douradas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores ao redor de todo o corpo de forma a cobri-lo, castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária. - INSUMOS: 04(quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.				
1	15	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 20.730,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA EXTRA G. Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo: - URNA MORTUÁRIA EXTRA GRANDE COM VISOR: acabamento em verniz de alto brilho, 06 (seis) alças douradas, padrão popular, modelo sextavado. – ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores até a altura da cintura do corpo de forma a cobri-lo, castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária. - INSUMOS: 04(quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.				
2	8	UND	R\$ 3.270,00	R\$ 26.160,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA TIPO GORDA. Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo: - URNA MORTUÁRIA SUPER GRANDE: acabamento em verniz de alto brilho, 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores até a altura da cintura do corpo de forma a cobri-lo, castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária. - INSUMOS: 04 (quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.				
3	6	UND	R\$ 3.660,00	R\$ 21.960,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA ADULTO PADRÃO. Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo: - URNA MORTUÁRIA ADULTA COM VISOR: acabamento em verniz de alto brilho, 06(seis) alças douradas tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.- ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores ao redor de todo o corpo de forma a cobri-lo, castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária. - INSUMOS: 04(quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.				
4	6	UND	R\$ 1.614,00	R\$ 9.684,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA INFANTIL. Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo: - URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO DE 0,6M A 1,00M: acabamento em verniz de alto brilho ou urna mortuária na cor branca, 04 (quatro) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado. - ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores de forma a cobrir todo o corpo, castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária. - INSUMOS: 04 (quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.

5	SACO CADAVERICO. COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO POLIMERO CINZA OU AZULC/ZIPER 1,00X2,10M - COBERTURA/ENVOLUCRO DE OBITO, EM POLIMERO OU SIMILAR, RESISTENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO, FORMATO DE SACO, NA COR CINZA OU AZUL, COM "ZIPER" FRONTAL EM TODA SUA EXTENSAO, E ACABAMENTO EM VIES OU SELAMENTO ELETRONICO E REFORÇO NA EXTREMIDADE DISTAL, MEDINDO 1,00 X 2,10M (COM VARIACAO DE +/-10CM TANTO NA LARG. COMO NO COMPR.), A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	12	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 16.620,00
6		10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR					R\$ 95.314,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento em 01 de Outubro de 2027, prorrogável na forma do art. 84 parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 95.314,00** (Noventa e cinco mil e trezentos e quatorze reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **25- Fundo Municipal de Assistência Social**

08.122.0137.2-159 – Manutenção do Fundo de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0026.2-167 – Gestão Benefícios Eventuais;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

08.244.0026.2-178 – Benefícios Eventuais - Estado;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 (Três) dias úteis.

7.2 O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 (Três) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9 CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1 O PRESENTE TERMO DE



CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.01 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.01 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.02 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.03 Indenizações e multas.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1 É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.01 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.02 Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Santana do Araguaia - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 01 de Outubro de 2026.

CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249

Assinado de forma digital por
CATARINA DA LUZ
CARVELI:57341893249
Dados: 2026.10.01 09:24:21 -03'00'

EDUARDO ALVES
CONTI:37720570
200

Assinado de forma
digital por
EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39
CONTRATANTE

SANTANA DO ARAGUAIA
ADMINISTRACAO
SERVICOS
POSTUM:247035470001
11

Assinado de forma digital por
SANTANA DO ARAGUAIA
ADMINISTRACAO SERVICOS
POSTUM:24703547000111
Dados: 2026.10.01 09:13:26
-03'00'

SANTANA DO ARAGUAIA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA – ME,
CNPJ 24.703.547/0001-11
CONTRATADA